DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 152, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe Designação de Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar dá outras providências."

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 108, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica e artigos 72 e 73 da Lei Complementar n.º54/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Camila Maria de Andrade Siqueira**, RG 33.130.510-0, CPF 277.152.928-93 e **Henrique Alexander Leme da Silva**, RG 50.750.830 -0 como seu eventual substituto; **Carla Mariane Soares da Costa**, RG n.º 42.655.003-1 e **Christine Fernanda de Barros Camargo**, RG n.º 43.108.572-9 como membros, todos servidores e integrantes do quadro efetivo desta municipalidade para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE**, sob a Presidência da primeira, de **SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 12 de junho de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito do Município

Publicado e afixado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....